

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Aprovado(a) na sessão
de Ordinária

07/02/2022

MOÇÃO Nº 10/2022

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

Aos Policiais Militares 3º SGT PM JABES RAONI STURM AROCA – RG PMMT 884.125 e CB PM HENRIQUE GALVÃO ATAIDES – RG PMMT 885.129, por na data de 29 de outubro de 2021 de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 2021.283587, conseguirem obter êxito em apreender seis papелotes de cocaína e R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais em moeda corrente), bem como detiveram dois suspeitos que praticavam tráfico de drogas.

Justificativa: Tal moção se deve, pois, o reconhecimento pelos trabalhos realizados pelos profissionais de segurança pública, principalmente nesses casos são meritórios, digno de elogios, afinal são pessoas dedicando suas vidas e fazendo a diferença com seu afinho, seu profissionalismo exacerbado, astúcia e tirocínio.

A certeza nessa ocasião é que teremos duas pessoas que praticavam tráfico de drogas fora de circulação por certo tempo, pessoas que levam crianças e adolescentes para o caminho das drogas, tirando das famílias o futuro promissor dessas pessoas, além de que também foi tirado de circulação certa quantidade de drogas.

Rogo a Deus que abençoe sempre os referidos Policiais Militares e que sigam seus caminhos com retidão, moral, honra, ética e profissionalismo.

Sala de Sessões, 20 de janeiro de 2022.

Sancler da Silva Santarém
Vereador - PSD